



quarta-feira, 10 de abril de 2019 – 12:43  
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2017.099.000097-5-PR

Assunto: Pregão nº 035/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos a radiação ionizante pertencentes a FMS.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, DECIDE, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93, REVOGAR o Pregão em epígrafe; Outrossim determino a instauração de novo procedimento para efetivação do objeto em tela, devendo ser procedidas as devidas alterações no que pertine aos pontos que culminaram na presente revogação.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto

= Presidente da FMS =